

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA e GABRIELA QUETES MILANTONIO
MÁRIO SEPANHAKI e FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
OTÁVIO ÂNGELO DA SILVA e MARIA DE FATIMA BARROS
REGINALDO MARCOS DE PADUA e DEISE BATISTA SALÇA
ALISSON BAIDA REBELO e JÉSSICA MAZUR PEREIRA
RODRIGO SOARES DA SILVA e NAIR DIAS VIEIRA
LEANDRO FERNANDES PESSÔA e IONE VINHA DA SILVA
CARLOS FELIPE DA SILVA e DAIANE KOCK DE SOUZA
MAIKO DE MELO RODRIGUES e JHENNY KAROLYNNE BASTOS
ESTEFANO SALANEK NÉTO e JOSENILDE MATOS DE OLIVEIRA
ALEVI RODRIGUES DE CARVALHO e MARIA SINFROZIA DA LUZ CARVALHO
MAYKON FERREIRA MOCELIN e MARIANA GUAITA PAESE
WESLEY DOS SANTOS e BRUNA KELI GOMES DO NASCIMENTO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 03 de março de 2022

